



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.342 – Terça-feira, 10 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIDADE SUSTENTÁVEL

Seminário internacional discute investimentos para Porto Alegre

Realiza-se de amanhã a sexta-feira, na capital gaúcha, o Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável, promoção da prefeitura local e do Governo do Canadá. O encontro, que faz parte do Programa Iniciativa Cidades Sustentáveis, reunirá no Hotel Plaza São Rafael (Avenida Alberto Bins, 514) cerca de 200 convidados, entre representantes de governos, empresas, ONG e meio acadêmico. A sessão de abertura, às 14h30min de amanhã, terá as presenças de representantes do Município, do cônsul geral do Canadá, Ronald Davidson, e da diretora do Programa Iniciativa Cidades Sustentáveis, Heather Schoemaker.

Ao longo dos três dias, serão debatidos os temas

Gerenciamento de Água e Esgoto, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Reciclagem, Sistema de Transporte Integrado e Tecnologia de Construção em Habitação Popular. Cerca de 20 técnicos canadenses participarão das oficinas de trabalho.

Meio ambiente

O objetivo do programa, do Ministério da Indústria do Canadá, é estimular o desenvolvimento das cidades, preservando o meio ambiente e ampliando a qualidade de vida. Na prática, o projeto cria parcerias com municípios economicamente emergentes que tenham entre 1 milhão e 5 milhões de habitantes.

Em sua primeira etapa, em 1998, o programa canadense

contemplou 17 cidades em todo o mundo. Na fase atual, já inclui 15 cidades em vários países — no Brasil, apenas Salvador faz parte do programa. Agora passa a englobar também Porto Alegre, que concorria com projetos de Goiânia e Florianópolis.

O seminário também permitirá a identificação de potencialidades e oportunidades de negócios e investimentos na cidade. O programa canadense facilita a concessão de financiamentos internacionais, e ainda abre as portas para investimentos diretos de empresas canadenses em Porto Alegre.

Em fevereiro, uma comitiva canadense esteve na capital gaúcha, onde manteve contato com a Prefeitura e realizou várias visitas técnicas.

Ricardo Giusti



Capital terá suas potencialidades e oportunidades de negócios identificadas

EDUCAÇÃO

Professores aprofundam seus conhecimentos sobre alfabetização

Professores da rede municipal de ensino, alfabetizadores e interessados em geral, totalizando 70 inscritos, participam do curso “Alfabetização, buscando caminhos possíveis”, cuja abertura realiza-se hoje, às 18h30min, no Prédio 40 da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — PUCRS (Avenida Ipiranga, 6.681), sala 515. A iniciativa resulta de parceria da Prefeitura com a universidade.

O curso estende-se até dezembro, com aulas às quintas-feiras, a partir das 18h30min, na sala 403 do Prédio 40. Ministrado por técnicos da Secretaria Municipal de

Educação (Smed) e professores da PUCRS, o curso consistirá em palestras, oficinas, estudos de casos e relatos de experiências.

O objetivo da iniciativa é aprofundar os conhecimentos lingüísticos e pedagógicos que dão suporte ao trabalho de alfabetização. Haverá oito módulos abordando, entre outros tópicos, materiais de alfabetização, técnicas didáticas, princípios e potencialidades lingüísticas, processos cognitivos, estratégias de leitura, dificuldades e distúrbios no aprendizado da leitura e da escrita.

TRANSPORTE

Ampliado serviço de táxis nas imediações de hotéis

Solenidade realizada no Hotel Plaza São Rafael, ontem à tarde, marcou a entrega de credenciais aos taxistas sorteados para ocupar 47 vagas em quatro novos pontos fixos — localizados nas imediações dos hotéis Embaixador, Alfred e Novotel, além do próprio Plaza São Rafael. Os contemplados foram sorteados dia 11 de julho, no Auditório Araújo Vianna. A iniciativa da Prefeitura visa proporcionar um atendimento mais seguro e personalizado aos usuários.

Carlos Henrique Schmith, representante dos hoteleiros, lembrou que a medida proporcionará um vínculo mais consistente entre os taxistas e os hotéis: “Nossos hóspedes e a cidade sairão ganhando, pelo nível dos veículos e pela qualidade do trabalho”.

Ao falar em nome da categoria, o taxista Gilmar Moreira destacou o êxito do esforço conjunto pelo aprimoramento do serviço. “Diversos encontros foram realizados entre os técnicos da Prefeitura e os taxistas para uma melhoria do serviço em Porto Alegre. Foram criados 46 novos locais, com 408 vagas, através de sorteio público. Ganhamos todos nós”.

Pela manhã, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) sorteará outras 127 vagas em 17 novos pontos fixos, localizadas em diversos locais da cidade.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.570, de 03 de agosto de 2004.**

Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural do Município de Porto Alegre.

§ 1º O registro referido no “caput” far-se-á em livro que conterà:

I - o Registro dos Saberes, no qual serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano da comunidade;

II - o Registro das Celebrações, no qual serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - o Registro das Formas de Expressão, no qual serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - o Registro dos Lugares, no qual serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços em que se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 2º A inscrição no livro de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância municipal para a memória, a identidade e a formação da sociedade porto-alegrense.

§ 3º Outros registros poderão ser incluídos para a inscrição de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituam patrimônio cultural municipal e não se enquadrem no livro definido no § 1º deste artigo.

Art. 2º São partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro:

I - o Secretário Municipal da Cultura;

II - instituições vinculadas à Secretaria Municipal da Cultura;

III - sociedades ou associações civis.

Art. 3º As propostas para registro, acompanhadas de sua documentação técnica, serão dirigidas ao órgão competente da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), que as submeterá ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC).

§ 1º A instrução dos processos de registro será supervisionada pelo órgão competente da SMC.

§ 2º A instrução constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes.

§ 3º A instrução dos processos poderá ser feita por outros órgãos da SMC ou por entidade, pública ou privada, que detenha conhecimentos específicos sobre a matéria, nos termos do regulamento a ser expedido pelo COMPAHC.

§ 4º Ultimada a instrução, o órgão competente da SMC emitirá parecer acerca da proposta de registro e enviará o processo ao COMPAHC, para deliberação.

§ 5º O parecer de que trata o parágrafo anterior será publicado no Diário Oficial do Município, para eventuais manifestações sobre o registro, que deverão ser apresentadas ao COMPAHC no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do parecer.

Art. 4º O processo de registro, já instruído com as eventuais manifesta-

ções apresentadas, será levado à decisão do COMPAHC.

Art. 5º Em caso de decisão favorável do COMPAHC, o bem será registrado no livro correspondente.

Art. 6º Ao Secretário Municipal da Cultura cabe assegurar ao bem registrado:

I - documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo ao órgão competente da SMC manter banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo;

II - ampla divulgação e promoção.

Art. 7º O órgão competente da SMC fará a reavaliação dos bens culturais registrados pelo menos a cada 10 (dez) anos e a encaminhará ao COMPAHC para conhecimento da continuidade ou alteração do bem registrado.

Parágrafo único. Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo.

Art. 8º Deverá ser criado pelo Executivo Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, um programa visando à implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, estabelecerá, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei, as bases para o desenvolvimento do programa de que trata este artigo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.581, de 05 de agosto de 2004.

Institui o Dia Municipal da Literatura e do Folclore Brasileiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia Municipal da Literatura e do Folclore Brasileiros, que será comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro, em homenagem ao dia do nascimento do Poeta Carlos Drummond de Andrade.

Art. 2º No Dia Municipal da Literatura e do Folclore Brasileiros, poderão ser realizados, nas escolas do Município de Porto Alegre, instituições culturais e demais órgãos ligados à Administração Municipal, concertos, solenidades, apresentações culturais, peças teatrais, leituras dramáticas, audições públicas e outras manifestações literárias e folclóricas, referenciando elementos da cultura de Porto Alegre, do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.610, de 02 de agosto de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 116.375,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 116.375,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais), sob as seguintes classificações orçamentárias.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2240 - Serviço de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto - SASE		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.000,00
2243 - Apoio e Atenção à Família - NASF		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	68.375,00
6004-2326 - Apoio e Atenção a Famílias - Subv Soc - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	45.000,00
Total das Suplementações:	R\$	116.375,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 72.375,00 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), proveniente do Plano de Ação celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) relativos ao Programa Agente Jovem e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referentes ao Plano Nacional de Atendimento Integral à Família - PAIF e R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.611, de 03 de agosto de 2004.

Altera a lotação de FG do GP para a SMDHSU e a redação dos incs. I e XVIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Assistente (2.1.1.5), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), passando a subordinar-se diretamente à Coordenação de Segurança Urbana (CSU), da Se-

cretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 2º Altera, no que se refere o artigo anterior, a redação dos incs. I e XVIII, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.614, de 05 de agosto de 2004.

Altera a denominação e subordinação de Unidade de Trabalho do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP, a redação do inc. XIV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89, e o item 14 do Anexo ao Decreto nº 8.713/86 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Seção de Obras (SO), subordinada ao Serviço de Execução de Obras (SEO), da Divisão de Obras e Projetos (DOP) do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), para Seção de Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras (SPO), passando a subordinar-se à Divisão de Obras e Projetos, do DEP.

Art. 2º Altera, no que se refere o artigo anterior, a redação do inc. XIV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

Art. 3º Altera o item 14 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, como segue:

"14 - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Diretor de Departamento - CC
Unidade de Apoio Administrativo
Divisão de Conservação
Seção Norte de Conservação
Seção Centro de Conservação - CC
Seção Sul de Conservação
Seção Leste de Conservação - CC
Seção de Fabricação de Pré-Moldado
Divisão de Obras e Projetos - CC
Seção de Projetos
Seção de Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras

- CC

Serviço de Execução de Obras
Setor de Hidrologia"

4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário de Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos dias 28, 29 e 30.4.04, LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, que viajou com destino a Brasília, para participar do Planejamento Estratégico do Fórum Nacional do Lixo e Cidadania, como membro do Conselho Diretor da ASSEMAE, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 5.8.04 (processo 5.1029.03.7).

NOMEIA, de 16 a 21.5.04, LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, que viajou com destino a Caxias do Sul/RS, para participar da 34ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, como membro do Conselho Diretor da ASSEMAE, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 5.8.04 (processo 5.1029.03.7).

NOMEIA, nos dias 9 e 10.8.04, LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, que viajará a Montevideu, no Uruguai, para participar do Primeiro Encontro Internacional de Resíduos Urba-

nos, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 5.8.04 (processo 5.1029.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.102NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 9.6.04, código do posto 21150005, código do órgão 19801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281/III de 30.7.04 (processo 1.36297.04.6).

DISPENSA MAIRIS CAVALHEIRO, 19361.5, arquiteta, ES.102NS, do exercício da função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 9.6.04, em face da aposentadoria, código do posto 21150005, código do órgão 19801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280/III de 30.7.04 (processo 1.36297.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI HUMBERTO PEREIRA MARBA, 20383.6, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 6.7.04, através do Ato 1065 de 5.8.04 (processo 1.37674.04.8).

EXCLUI FRANCISCA MOUSQUER PEIXOTO, 5129.2, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.7.04, através do Ato 1066 de 5.8.04 (processo 1.37673.04.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA, ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos IV, da Divisão de Planejamento, no período de 2.8.04 a 31.8.04, durante o impedimento do titular EVELISE SEGATTO, 5501.2, por férias, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1º e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 206 de 27.7.04 (processo 03.673.04.8).

NOMEIA, LÉO GIÁCOMO VENZON, 6212.5, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria Geral, no período de 2.8.04 a 31.8.04, durante o impedimento do titular CARLOS ALFREDO TÜRCK JUNIOR, 5823.0, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1º e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 207 de 28.7.04 (processo 03.2947.04.8).

NOMEIA, VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, no

período de 3.8.04 a 2.9.04, durante o impedimento do titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por Licença Aguardando Aposentadoria, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação Tributária, com base no artigo 69, § 1º e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 208 de 30.7.04 (processo 03.746.04.5).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 16 a 30.7.04, em relação a GIOVANNI TRAMONTI, 55383.4, guarda municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 244 de 22.2.99, que concedeu gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 7.10.98, através da Portaria 536/III de 2.8.04 (processo 1.31457.04.5).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 63.8, administradora, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ES601NS, da

Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 1º.1.04, em face da sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 115 de 4.8.04 (processo 1.23710.03.9).

CONVOCA CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 63.8, administradora, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ES601NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, em face da sua transposição, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 4.8.04 (processo 1.65888.02.2).

DESIGNA ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe da unidade financeira, código do posto 16160001, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603007, de 20.8 a 3.9.04, em substituição ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, por este estar substituindo o diretor previdenciário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 3.8.04 (processo 1.1506.04.8).

FAZ CESSAR, em relação a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 15644.8, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, ES101NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, os efeitos da Portaria 73 de 29.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, em face da sua transposição para o Departamen-

to Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 112 de 4.8.04 (processo 1.65888.02.2).

FAZ CESSAR, em relação a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 15644.8, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, ES101NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, os efeitos da Portaria 71 de 9.5.03, que concedeu a gratificação GIA, a contar de 1º.1.04, em face da sua transposição, através da Portaria 114 de 4.8.04 (processo 1.23710.03.9).

MODIFICA, em relação a ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, da Unidade Financeira, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 109 de 22.7.04, quanto ao código do posto, que passa a ser 16160001 e quanto ao código do órgão, que passa a ser 58603007, e não como constaram, através da Portaria 110 de 3.8.04 (processo 1.1506.04.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão de Leilão, com base na Lei 8666/93, tendo como presidente: JOEL FRANCISCO DA COSTA 13071.6, assistente administrativo; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8, JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, ADÃO MIRANDA, 21680.4, PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1; JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista; JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 53643.3, mecânico; DOMINGOS CARLOS G. DORIGONI, 25157.9 e DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, ambos administradores, como membros da comissão, esta Portaria terá validade de 12 meses, a contar de 7.8.04, através da Portaria 228 de 3.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 57153.9, diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 1.1.1.7.A.3, para se afastar do Município, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para o Município, a fim de participar do Seminário de Atualização em Pavimentação Rodoviária, a ser realizado de 14 a 16 .7.04, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 129 de 2.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700001, substituindo ROSANE ÂNGELA C. STREINSTRASSER, 45211.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 22.7.04.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501002, substituindo VÁLTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 54464.3, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 26.7.04.

DESIGNA RITA BEATRIZ CAMARGO, 55331.3, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordena-

ção de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11120002, 8602001, substituindo PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 26.7.04.

DESIGNA GILNEI LOPES FAGUNDES, 40394.9, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 8301001, substituindo MARCO ANTÔNIO RAMOS, 54496.5, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 26.7.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, químico, Para participar dos cursos “Vigilância e Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano”, no período de 9.8.04 a 13.8.04, em Belém/PA e de 16.8.04 a 20.8.04, em Manaus/AM, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 664 de 29.7.04 (processo 3.3462.04.8).

FORMALIZA ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 5428.8, assessor para assuntos jurídicos, Para participar do “XXX Encontro Nacional de Procuradores Municipais”, no período de 26.07.04 a 29.07.04, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 665 de 29.7.04 (processo 3.3603.04.0).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

APLICA a ANTÔNIO CARLOS BRASIL MORAES, 31221.5, instalador hidrossanitário, OP. 2.10.04.C.04, da Divisão de Esgoto, pena disciplinar, de suspensão, por dois dias, a contar de 4.8.04, com base no artigo 205, inciso I, II e III, combinados com o artigo 197, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 663 de 29.7.04 (processo 3.899.04.6).

APLICA a JOÃO LUÍS CARDOSO NELES, 25757.6, instalador hidrossanitário, OP. 2.10.04.D.06, da Superintendência de Operações, pena disciplinar, de suspensão, por um dia, a contar de 28.7.04, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 672 de 30.7.04 (processo 3.3251.04.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, verba de representação por atividades judiciais e extrajudiciais, no período de 3.8.04 a 2.9.04, com base no arti-

go 1º, § único da Lei 6172/88, através da Portaria 668 de 30.7.04 (processo 3.746.04.5).

CONVOCA FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 6555.7, da Divisão de Esgoto, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, a contar de 1º.7.04, com base no Artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 679 de 4.8.04 (processo 3.679.04.8).

CONCEDE a FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 6555.7, da Divisão de Esgoto, gratificada de incentivo técnico, a contar de 1º.7.04, com base na Lei 7690 de 1º. 11.95, regulamentada pelo decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através da Portaria 680 de 4.8.04 (processo 3.3323.04.8).

DESIGNA ELENARA CORREA LERSCH, 1673.3, da Divisão de Pesquisa, como presidente, GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 2712.8, da Divisão de Tratamento e MARCELO GIL FACCIN, 4082.4, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Fornecimento e Instalação de Gerador de Dióxido de Cloro na ETA Lomba do Sabão – 3ª Licitação”, por trinta dias, a

contar de 29.7.04, através da Portaria 660 de 29.7.04 (Processo 3.80337.03.1).

DESIGNA DANIELE DAHLEM, 6357.8, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular ELVISLEI LOVTO DA SILVA, 5375.1, no período de 9.8.04 a 23.8.04, por férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 662 de 29.7.04 (Processo 3.01.04.0).

DESIGNA ELISA LAUTERT, 6376.8, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de Capataz, durante o impedimento do titular ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 5378.5, assistente administrativa, no período de 26.7.04 a 9.8.04, por licença-prêmio, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 30.7.04 (Processo 3.3655.04.0).

DESIGNA LIZETE RAMIRES EICHENBERG, 1933.1, DVL, como presidente, PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 4071.7, DVL e NATAL DE ÁVILA ANTONINI, 5492.4, DVL, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água”, por trinta

dias, a contar de 3.8.04, através da Portaria 678 de 3.8.04 (Processo 3.80121.01.0).

FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 146 DE 24.1.02, que concedeu a CARLOS ALBERTO ORQUIZ, 30568.0, motorista, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, no período de 26.7.04 a 23.9.04, através da Portaria 661 de 29.7.04 (processo 3.3671.04.6).

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 4905.6, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe da seção de Equipamentos Móveis, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CLÁUDIA MARQUES DE LIMA, 4828.0, no período de 8.8.04 a 6.9.04, por férias, com Regime de Dedicção exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no Artigo 69, § 1ª Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da lei 6309 de 28.12.88 e lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 675 de 2.8.04 (processo 3.3440.04.4).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 666 de 29.7.04 (processo 3.6628.03.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 666

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	34085/1	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.04	Licença-Prêmio 19.7.04 a 2.8.04
	S.	31317/1	ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Repavimentação II 203/12013 com Gratificação Tributária				
2	T.	3232/6	VERA MARIA ERGEU GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04	Licença para Tratamento de Saúde 7.6.04 a 11.6.04
	S.	5960/0	LUIZ FERNANDO PEZAT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	
Função Gratificada Chefe do Setor de Macromedição 201/11134				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Superintendência de Operações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 667 de 29.7.04 (processo 3.6920.03.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 667

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6411/3	PAULO SOARES LUZ	Licença-Paternidade 24.7.04 a 2.8.04
	S.	6389/1	MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS	
Função Gratificada de Superintendente de Operações 200/00006				
2	T.	6389/1	MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS	Substituindo Outra Função Gratificada 24.7.04 a 2.8.04
	S.	3572/5	FLÁVIO DA CUNHA MACHADO/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.03	
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção 204/10007 com Gratificação Insalubre 40%				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Materiais, durante o impedimento

dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 30.7.04 (processo 3.273.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 669

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1270/8	ANA MARLI GEREVINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07	Férias	16.7.04 a 30.7.04
	S.	3931/3	LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA/Contínuo/AC-02.03.C.05		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programação e Julgamento 501/10204 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	3931/3	LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA/Contínuo/AC-02.03.C.05	Substituindo outra Função Gratificada	16.7.04 a 30.7.04
	S.	1375/5	GILBERTO RAUL BERWANGER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Recebimento e Inspeção 501/11228					
3	T.	5419.7	DARCI MARTINS GOMES	Férias	2.8.04 a 31.8.04
	S.	4594/8	ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Suprimento 501/11004					
4	T.	4594/8	ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Substituindo outra Função Gratificada	2.8.04 a 31.8.04
	S.	6183.8	JOAO PAULO LOPES FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitação 501/11131					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 671 de 30.7.04 (processo 3.3625.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 671

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25793/1	HAIRTON GARIGAM FRAGA/Motorista/OP-2.11.04.D.08	Licença-Prêmio	23.7.04 a 6.8.04
	S.	3549/3	LUÍS CARLOS DA ROZA GARIGAN/Motorista/OP-2.11.04.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Levantamentos 201/11241 com Gratificação Tributária					
2	T.	2473/7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença para Tratamento de Saúde	1.7.04 a 12.8.04
	S.	25045/6	MARIA CRISTINA DOS S.BAPTISTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.10		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	30483/2	EPIFÂNIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.11	Licença-Prêmio	16.7.04 a 30.7.04
	S.	3740/8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.b.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação I 201/12132					
4	T.	3740/8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.b.03	Substituindo Outra Função Gratificada	16.7.04 a 30.7.04
	S.	25604/0	ADÃO FERREIRA DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	30294/3	DEVANIR GONÇALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08	Férias	19.7.04 a 17.8.04
	S.	32262/8	VANDER CARVALHO BITTENCOURT/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação 201/12124					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, do Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 673 de 30.7.04 (processo 3.948.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 673

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5724/0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	26.7.04 a 9.8.04
	S.	4584/9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 503/01019 com Gratificação Tributária					
2	T.	5453/6	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	26.5.04 a 9.6.04
	S.	6194/5	GISELLE MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Transporte 503/01340					
3	T.	4838/9	JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Licença-Prêmio	22.7.04 a 5.8.04
	S.	3666/5	JOSÉ VALDIR HATZFELD CÉSAR/Operário Especializado/OB-205.02.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza 503/01324 com Gratificação Tributária					

4	T.	3694/7	MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	Licença-Prêmio	26.7.04 a 9.8.04
	S.	6221/6	JOSÉ LUIZ DRECHSLER JÚNIOR/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo 503/01134 com Gratificação Tributária					
5	T.	323/6	JAIRO LUIZ DE ÁVILA VICTÓRIA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Licença para Tratamento de Saúde	13.7.04 a 14.7.04
	S.	5125/0	ELINÉA BARBOSA CRACCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Telefonia 503101316					
6	T.	323/6	JAIRO LUIZ DE ÁVILA VICTÓRIA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Licença para Tratamento de Familiar	26.7.04 a 3.8.04
	S.	5125/0	ELINÉA BARBOSA CRACCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Telefonia 503101316					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 676 de 3.8.04 (processo 3.929.03.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 676

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31111/8	ANTÔNIO GOMES DIAS/Pedreiro/OP-2.12.04.D.07	Licença para Tratamento de Saúde	22.7.04 a 29.7.04
	S.	5429/6	JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO/Carpinteiro/OP-2.08.04.B.04		
Função Gratificada de Capataz 303/30000					
2	T.	2639/3	ALCINDO JARDIM FAGUNDES/Mestre-de-Obras/OB-2.02.06.C.05	Licença-Prêmio	26.7.04 a 9.8.04
	S.	3061/9	LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA/Pedreiro/OP-2.12.04.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação de Estruturas 303/12425 com Gratificação Tributária					
3	T.	3061/9	LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA/Pedreiro/OP-2.12.04.B.04	Substituindo Outra FG	26.7.04 a 9.8.04
	S.	31383/3	CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.07		
Função Gratificada de Capataz 303/30000					
4	T.	3839/8	JORGE BILHALVA FORTES/Carpinteiro/OP-2.08.04.B.04	Licença-Prêmio	30.7.04 a 13.8.04
	S.	4876/9	JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS/Carpinteiro/OP-2.08.04.C.06		
Função Gratificada de Capataz 303/30000					

Despachos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.27311.04.0 – Indefere, em 3.8.04, em reconsideração, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ DONADUCE, apresentado por JAQUELINE SILVEIRA, pelo não implemento das condições estabelecidas na legislação pertinente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.1676.04.0 – Indefere, em 29.7.04, em relação a CÉSAR TRINDADE DOS SANTOS, ex-servidor, o pedido de pagamento de insalubridade.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Proc. nº 3.0940.03.8 – Indefere, em 04/08/04, em relação a **SERGIO LUIS GOULART ALCANTARA**, matr. 5676.2, Agente Serviços Externos, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de anulação de faltas do dia 24/01/03, e também do período de 31/01/03 a 13/02/03, conforme Parecer nº 261/04.

Proc. nº 3.1311.04.2 – Defere, em 04/08/04, em relação a **CLÁUDIO ROBERTO S. DA SILVA**, matr. 30909.6, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de anulação de faltas no período de 03 a 09/03/04, conforme Parecer nº 265/04.

Proc. nº 3.2019.04.3 – Defere, em 04/08/04, em relação a **JORGE AMARO CAMARGO VELOSO**, matr. 31452.6, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 08 e 09/03/04, conforme Parecer nº 165/04.

Proc. nº 3.4686.03.9 – Defere, em 04/08/04, em relação a **JOÃO LUIS CARDOSO NELES**, matr. 25757.6, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas no período de 21/08/03 a 29/08/03, conforme Parecer nº 169/04.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/04

PROCESSO 001.038752.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : materiais hospitalares

ITEM 1 . Medicor Produtos Hospitalares Ltda

ITEM 2, 3 Dimaci Material Cirurgico Ltda

ITEM 4 Ledurpharma Com. e Repr. de Prod. Med. Hosp. Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 17.110,80

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 173/04

PROCESSO 001.038753.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de inexigibilidade de licitação, o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO : tubo de suspensão plástico, descartável

ITEM 1 - Diamed Latino América S.A

TOTAL DA COMPRA: R\$ 121,10

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 174/04

PROCESSO 001.038754.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de inexigibilidade de licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : materiais hospitalares

ITENS 1 a 6 Alminhana Comércio e Representação Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 24.883,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 195/04
PROCESSO 001.034701.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

PICKLER IND. COM. DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA. - Itens: 1, 2

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

NOTIFICAÇÃO PENA DE SUSPENSÃO E MULTA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, de acordo com o processo 001.012242.04.7 (TOMADA DE PREÇOS 86/04) comunica à empresa NOVA GERAÇÃO COML. ELÉTRICA LTDA, intenção da aplicação das penalidades de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de dois anos, juntamente com a multa contratual de 10%, correspondente ao valor de R\$ 1.174,00, com base no Art. 87 da lei 8666/93 e na cláusula 14.4 do Edital, pelo não fornecimento de 500 luminárias IP-19 constante na nota de empenho 4/44174.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa previa e contraditório nos termos da Constituição Federal.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇO 169/04 PROCESSO 001.029328.04.7

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secreta-

ria Municipal da Fazenda, torna público que o recurso interposto pela empresa C. DE C. MARTINS PEREIRA - ME foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de agosto de 2004, às 14h30min.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Vestuário e Material de Proteção, para o HPS/SAMU, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 42/04 - PROCESSO 001.039314.04.9
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 24/8/04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 24/8/04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 25/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS TORNA público a aquisição de Oxigênio Líquido Medicinal, para o HPS, HMIPV, Postos e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 29/04 - PROCESSO 001.033131.04.0
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 23/08/04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 23/08/04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 23/08/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11h e 30min e das 13hs e 30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 45/04 PROCESSO 01.039569.04.7

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição de Kits de Diagnósticos para Laboratório para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, conta corrente 14525-4. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h30min do dia 24/8/04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 24/8/04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 24/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**REPUBLICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 36/04
PROCESSO 001.034976.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS republica o resultado julgamento do Pregão Eletrônico acima, retificando quanto ao número, que constou errado na publicação de 09-08-04.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - LOTE: 1
QUALITY BRASIL ALIMENTOS LTDA. - LOTES: 2, 5
BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - LOTE: 3
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. - LOTES: 4, 7
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - LOTES: 6, 8

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

**REGISTRO DE PREÇOS
DE SUPRIMENTOS PARA
COMPUTAÇÃO
(PROCEMPA)
CONCORRÊNCIA 4/03
PROCESSO 006.010058.03.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos para Computação (PROCEMPA), obtidos através da Concorrência 4/03, processo 006.010058.03.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 25.9.03 a 24.9.04)

**BM ELETRO-ELETRÔNICA LTDA. -
C.N.P.J.: 91.981.027/0001-68
ENDEREÇO: Rua: Buarque de Macedo, 175,
Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1038769	Cabo lan ethernet 100 MBPS, categoria 5, 4 pares.	AMP	M	0,70
1021112	Conector RJ 45, macho	AMP	Pç	0,72

**CENTAURO – SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. -
C.N.P.J.: 3.046.207/0001-95
ENDEREÇO: Rua: Quaraí, QD.51 Lote 17
Aparecida de Goiânia/GO**

1042936	Formulário conta de água para coletores	Centauro	MI	6,39
---------	---	----------	----	------

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. - C.N.P.J.: 03.696.188/0001-42
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 238 –Porto Alegre/RS**

1007954	Cartucho p/imprensaora canon BJC série 4000	Multilaser/Colorprint	Pç	8,19
1007970	Cartucho p/imprensaora canon BJC série 4000	Multilaser/Colorprint	Pç	5,40
1038496	Cartucho para fax	Multilaser	Pç	16,92
1038413	Cartucho para fax	Multilaser	Pç	45,75
1021039	Cartucho p/imprensaora epson stylus 820 color II/III S	Multilaser/Colorprint	Pç	15,29
1021047	Cartucho p/ imprensaora epson stylus 820	Multilaser/Colorprint	Pç	10,69
1038546	Cartucho p/imprensaora rima modelo AT500	Colorprint	Pç	14,85
1042837	CD Rom	Nipponic, Multilaser,Nachuatec	Pç	2,09
1042845	Etiqueta p/imprensaora a laser 84,7x101,6mm	Imprimax, Printlabel,Polifix	Mi	30,75
1038603	Etiqueta p/imprensaora a laser 33,9x101,6mm	Imprimax, Printlabel,Polifix	Mi	13,18
1038611	Etiqueta p/imprensaora a laser 50,8x101,6mm	Imprimax, Printlabel,Polifix	Mi	18,45
1038447	Etiqueta p/imprensaora a laser 84,7x101,6mm	Imprimax, Printlabel,Polifix	Mi	30,75
1038454	Etiqueta auto adesiva 23x89mm	Imprimax, Printlabel,Polifix	Mi	4,90

1038462	Etiqueta auto adesiva 12,8x7,4mm	Imprimax, Printlabel,Polifix	Mi	21,25
1008085	Etiqueta auto adesiva 125x36,1mm-cxs.c/8 milheiros	Imprimax, Printlabel, Polifix	Cx	75,75
1042852	Fita p/imprensaora rima okidata 590/591	Masterprint, Colorprint	Pç	5,30
1020999	Fita p/imprensaora epson FX2170	Masterprint, Colorprint	Pç	11,90
1021070	Fita p/imprensaora epson LX300	Masterprint, Colorprint	Pç	2,65
1038652	Fita nylon p/imprensaora citizen alfa digital	Masterprint, Colorprint	Pç	2,65
1008135	Fita nylon p/imprensaora elebra	Colorprint	Pç	1,75
1021088	Mouse	Jet Line/Speed	Pç	7,56
1038678	Toner p/imprensaora eletrofotostática	Multilaser, Colorprint	Pç	695,50
1038686	Toner p/imprensaora HP Laser Jet 5MP	Multilaser, Colorprint	Pç	98,75
1038694	Toner p/imprensaora HP Laser Jet plus	Multilaser, Colorprint	Pç	105,28
1008275	Toner p/imprensaora xerox modelo 4512	Multilaser, Colorprint	Pç	498,00
1038702	Toner p/imprensaora HP Laser Jet 8000	Multilaser, Colorprint	Pç	236,20
1038710	Toner p/imprensaora laser modelo 4L,4ML,4LC,4P,4PJ	Multilaser, Colorprint	Pç	99,95
1038512	Refil p/imprensaora modelo AT500	Masterprint, Colorprint	Pç	14,15
1021104	Zip Disk	Iomega	Pç	45,00
1027606	Cartucho p/ imprensaora Epson 740	Multilaser, colorprint	Pç	9,95
1027614	Cartucho p/imprensaora Epson 740	Multilaser, Colorprint	Pç	14,30
1027721	Toner p/imprensaora xerox docuprint P8E	Multilaser, Colorprint	Pç	189,00
1038736	Tinta p/imprensaora Epson LX 810	Multilaser	Pç	2,75
1038744	Cartucho p/imprensaora HP ,odelo 712C	Multilaser, Colorprint	Pç	81,50
1042860	Adaptador p/mouse	Furukawa, Cobra	Pç	8,90
1042878	Adaptador p/mouse	Furukawa, Cobra	Pç	8,90
1038553	CD regravável	Multilaser,Nashuatec, Nipponic,Helios	Pç	4,60
1042886	Toner p/imprensaora Lexmark	Multilaser, Colorprint	Pç	389,00
1042894	Cartucho p/imprensaora Epson Stylus color 640	Multilaser, Colorprint	Pç	9,95
1042902	Cartucho p/imprensaora Epson Stylus Color 640	Multilaser, Colorprint	Pç	14,30
1042910	Toner p/imprensaora Laserjet 2100-2100M-2100TN	Multilaser, Colorprint	Pç	132,90

**DYSTAK INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS. -
C.N.P.J.: 1.958.950/0001-96
ENDEREÇO: Av. Scarpellini Ghezzi, 738/764 –
Passo Fundo/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1021187	Formulário contínuo 280x375x11mm	Dystak	Mi	102,50
1021211	Formulário contínuo 240x280x11mm	Dystak	Mi	18,90
1038488	Formulário contínuo 240x280x11mm	Dystak	Mi	37,50
1021237	Formulário contínuo 280x375x11	Dystak	Mi	68,70
1021245	Formulário contínuo 240x280x11mm	Dystak	Mi	19,80
1021260	Formulário 'contra- cheque'	Dystak	Mi	86,00
1021278	Formulário 'Boletim Acompanhamento'	Dystak	Mi	90,80
1008341	Álvara SMIC	Dystak	Mi	58,80
1008358	Atos e Portaria	Dystak	Mi	32,50
1008374	Boletim Atendimento	Dystak	Mi	89,88
1008382	Boletim Pronto Atendimento	Dystak	Mi	109,84
1008390	Carta Resposta	Dystak	Mi	89,10
1008408	Conta Padrão DMAE SCA	Dystak	Mi	15,60
1008416	Editais PMPA	Dystak	Mi	33,80
1008424	Folha de Correspondência	Dystak	Mi	86,01
1008432	Folha Texto PMPA	Dystak	Mi	28,92
1008440	Listagem padrão TP 240mm	Dystak	Mi	8,56
1008457	Listagem padrão TP 375mm	Dystak	Mi	12,80
1008465	Nota de Empenho SMC	Dystak	Mi	149,50
1008481	Nota de Empenho 4 vias	Dystak	Mi	156,00
1008499	Nota/Fatura PROCEMPA	Dystak	Mi	440,00
1008507	Ordem de Serviço DVI	Dystak	Mi	21,40
1008515	Ordem de Serviço Hidrômetro	Dystak	Mi	22,92
1008523	Passaporte Especial	Dystak	Mi	33,50
1008531	Pedido de compras de materiais	Dystak	Mi	77,80
1027705	Formulário Branco 1 via, 375x280mm	Dystak	Mi	29,89
1008564	Logotipo e marca d água DMAE	Dystak	Mi	28,78
1008606	Atos/Portarias do DMAE 16.15	Dystak	Mi	34,60

**JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. -
C.N.P.J.: 1.256.488/0002-66
ENDEREÇO: Av. Presidente Wilson, 5059/5109-
São Paulo/SP**

1007988	Cartucho p/imprensaora Canon Elgin série 200	Canon	Pç	55,35
1007996	Cartucho p/imprensaora Epson Action Laser 1000	Ref.SO 51011	Pç	946,00
1038363	Cartucho p/imprensaora HP Deskjet série 800	HP	Pç	99,60
1020973	Cartucho para impressora Canon BJC 250	Canon	Pç	70,25
1038397	Cartucho de tinta para impressora Lexmark z52	Lexmark	Pç	113,00
1020981	Cabeça impressão para impressora Canon BJC 4200 e 4300	Canon	Pç	122,80
1027580	Cartucho para impressora HP série 840	HP	Pç	99,55

**JET PRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -
C.N.P.J.: 5.361.300/0001-10
ENDEREÇO: Rua: Rondônia, 186 – Guaíba/RS**

1007962	Cartucho p/imprensaora Canon BJC série 4000	Jet print	Pç	59,90
1008002	Cartucho p/imprensaora HP série 500	Jet print	Pç	48,90
1008010	Cartucho p/imprensaora HP série 500	Jet print	Pç	52,90
1008028	Cartucho p/imprensaora HP série 600	Jet print	Pç	48,90
1008036	Cartucho p/imprensaora Hp série 600	Jet print	Pç	51,90
1038355	Cartucho p/imprensaora Hp deskjet série 800	Jet print	Pç	47,90
1008044	Cartucho p/imprensaora xerox 4517	Jet print	Pç	279,00
1008051	Cartucho p/imprensaora xerox modelo 4003	Jet print	Pç	109,00
1038371	Cartucho de tinta p/imprensaora Lexmark z52	Jet print	Pç	49,80
1038660	Fita nylon p/imprensaora olivetti	Jet print	Pç	3,19
1008168	Fita para impressora epson LQ 1070	Jet print	Pç	3,49
1008242	Toner p/imprensaora eletrofotostática	Jet print	Pç	289,00
1027598	Cartucho p/imprensaora HP série 600	Jet print	Pç	48,90
1027622	Cartucho p/imprensaora HP série 600	Jet print	Pç	48,90
1042803	Cartucho p/imprensaora HP3820	Jet print	Pç	48,90
1042811	Cartucho p/imprensaora HP 610C	Jet print	Pç	48,90
1042795	Toner p/imprensaora Lexmark optra E 310 laser	Jet print	Pç	289,00

**JUSSARA REGINA KOLOGESKI. -
C.N.P.J.: 94.894.730/0001-27
Av. Montenegro, 221, Porto Alegre/RS**

1038470	Fita p/imprensaora Elgin 800	RM	Pç	23,98
---------	------------------------------	----	----	-------

**M.F. MACHADO SOARES. - C.N.P.J.: 3.230.856/0001-41
ENDEREÇO: Rua: Padre Navarro, 67 –Porto Alegre/RS**

1008283	Transparência p/imprensaora jato de tinta cxs.c/50 folhas	System	Cx	33,48
---------	---	--------	----	-------

**MACDATA PRODUTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - C.N.P.J.: 87.828.513/0001-73
ENDEREÇO: Av. Aureliano F. Pinto, 816 – Porto Alegre/RS**

1021161	Fita Dat	Imation	Pç	19,50
---------	----------	---------	----	-------

**PAPEL MAR LTDA. - C.N.P.J.: 92.880.848/0001-70
ENDEREÇO: Rua: São Manoel, 2081- Porto Alegre/RS**

1038439	CD Rom	Imation printables	Pç	2,52
1008077	Disquetes 31/2 cxs.c/10pçs.	Pengo/Print Life/Carbox	Cx	7,40
1038405	Fita Dat	Imation	Pç	31,65
1038637	Fita Dat p/limpeza	Imation	Pç	25,65
1008143	Fita nylon p/imprensaora elgin	RM	Pç	4,13
1008184	Papel sulfite base p/ plotter océ 5120 A 0	Sulploter	RI	23,31
1008192	Papel sulfite base p/plotter océ 5120 A 0	Sulploter	RI	27,50
1008200	Papel sulfite, premium grade, base para plotter océ 5120 A 0	Sulploter	RI	33,91
1008218	Papel vegetal base p/plotter océ 5120 A 0	Sulploter	RI	212,50
1008291	Papel verde p/imprensaora a laser	Report color	Rm	10,73
1008309	Papel salmon p/imprensaora a laser	Report color	Rm	10,73

1008317	Papel amarelo p/impressão a laser	Report color	Rm	10,73	1008119	Etiqueta p/ impressão a laser 70x33mm	Avery	Mi	9,10	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - C.N.P.J.: 2.773.629/0002-80 ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, Km 316- Itatiaia/RJ				
1008325	Papel branco p/impressão a laser	Report color	Rm	9,98	UNIVERSO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS LTDA. C.N.P.J.: 93.835.841/0001-08 ENDEREÇO: Av. Frederico Ritter, 2220 – Cachoeirinha/RS									
1008333	Papel azul p/impressão a laser	Report color	Rm	10,73						1021195	Formulário contínuo 280x375x11mm	Universo	Mi	32,66
1038561	Etiqueta p/impressão a laser 50,8x101,6mm	Avery	Cx	24,60	1021203	Formulário contínuo 240x280x11mm	Universo	MI	88,00	1021120	Foro receptor p/impressora xerox 450B	Xerox 113r265	Pç	649,69
1038579	Etiqueta p/impressão a laser 25,4x66,7mm	Avery	Cx	24,60	1021252	Formulário contínuo 240x280x11mm	Universo	Mi	119,00	1027630	Cartucho p/impressora xerox docuprint C4	Xerox	Pç	22,67
1038587	Etiqueta p/impressão a laser 101,6x25,4mm	Avery	Mi	12,30	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.					1042795	Fusor p/impressora xerox modelo N17 e 4517	Xerox	Pç	1.864,36
1038595	Etiqueta p/impressão a laser 44,45x12,7mm	Avery	Mi	3,08										



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1/04

OBJETO: Aquisição de material de sinalização

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/8/04, às 9 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h15min do dia 20/8/04.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h30min do dia 20/8/04.

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

LOCAL: na Sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita à Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h45min e das 13h30min às 17h.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da EPTC, www.eptc.com.br, ou no site do Banco do Brasil S. A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. As consultas e informações deverão ser formalizadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fax: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/04

PROCESSO 008.007888.04.0

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26, da Lei 8666/93.

Objeto: Aquisição de Impressos de Expediente.

Contratante: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Contratada: Gráfica R.J.R. Ltda.

Total da Compra: R\$ 2.650,00

Prazo de entrega: 10 dias.

Base Legal: Artigo 24 inciso V da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS
Diretor Administrativo Financeiro

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

FIRMADO EM 1º/7/99

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Cedro Administradora de Imóveis Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.

PRAZO: indeterminado.

VALOR: R\$ 3.450,00, mais as taxas do período de 1/7/04 a 30/6/05.

BASE LEGAL: Cláusula Terceira e Cláusula Sétima do instrumento original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

CONVITE 24/04

OBJETO: contratação de empresa para implantação de parada segura

Resultado do Julgamento de Recurso e Contra-Recurso da Fase de Habilitação

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Braserv Ltda contra decisão da Comissão de Licitações de inabilitação da mesma, pelo descumprimento do item 6.1, letra "g" do instrumento editalício bem como, os contra-recursos impetrados pelas empresas Chaves e Garcia Arquitetura e Construções Ltda., e Engesma Engenharia de Estruturas e Máquinas Ltda., em oposição à solicitação de habilitação da empresa Braserv Ltda.

Após análise da Comissão, foi dado improvido ao recurso, sendo providos os contra-recursos interpostos, permanecendo como inabilitada a empresa Braserv Ltda.

Assim, ficam as empresas Engesma Engenharia de Estruturas e Máquinas Ltda e Chaves e Garcia Arquitetura e Construção Ltda., habilitadas a prosseguir no certame.

Fica marcada para o dia 12/8/04, às 10h, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação a abertura dos envelopes de propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura 7, Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitações.



JULGAMENTO DO CONVITE 87/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6/8/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de amortecedores, juntas e buchas, conforme ata de 2/8/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

ORBID S.A.IND.COM.: 53002, 53025, 53026, 53029, 53030, 53042, 53043, 53045, 53048, 53069, 53070, 53111, 53240, 53252, 53287, 53570, 53675;

PACAEMBU A.PÇ.LTDA.: 53005, 53006, 53007, 53011, 53014, 53015, 53022, 53049, 53098, 53099, 53110, 53112, 53119, 53127, 53192, 53209, 53218, 53219, 53254, 53347, 53380, 53385, 53432, 53467, 53634, 53649, 53655, 53689, 53806, 53952;

SABRICO CAM.E.ÔN.LTDA.: 16311, 19877, 53004, 53097, 53184, 53194, 53195, 53207, 53217, 53220, 53257, 53260, 53284, 53296, 53463, 53643, 53645, 53665, 53672, 53679; Executiva Diesel Ltda.: 53017, 53024, 53224, 53232, 53256, 53677;

JORGE E.L.FERNANDES: 53001, 53003, 53052, 53053, 53104, 53105, 53116, 53117, 53122, 53190, 53193, 53201, 53206, 53208, 53210, 53214, 53221, 53226, 53231, 53234, 53250, 53258, 53270, 53272, 53281, 53307, 53335, 53351, 53352, 53353, 53386, 53435, 53455, 53471, 53473, 53474, 53479, 53668, 53678, 53680, 53716, 53727, 53807, 53817, 53818; BR Dist.Pç.Veic.Ltda.: 53010, 53202, 53204, 53229, 53348, 53560, 53821.

Serão comprados c/ 2 cotações: 53043, 53210, 53214, 53270, 53353, 53473, 53474, 53665, 53727, por estarem inferiores ou de acordo c/ última compra/mercado.

Serão desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital:

BR: 16311, 19877, 53001, 53003, 53049;

PACAEMBU: 53010;

PACAEMBU, EXECUTIVA E BR: 53052, 53252, 53296, 53680;

EXECUTIVA: 53070, 53111, 53119, 53122, 53184, 53190, 53192, 53195, 53208, 53209, 53220, 53221, 53234, 53260, 53307,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

53335, 53352, 53353, 53386, 53463, 53467, 53471, 53560, 53570, 53634, 53668, 53678, 53679, 53689, 53716, 53807;

EXECUTIVA E ORBID: 53104, 53105;

EXECUTIVA E SABRICO: 53112, 53287, 53351, 53817, 53818;

BR e EXECUTIVA: 53116, 53117, 53250, 53258, 53281, 53432, 53435, 53672;

BR e FERRARI: 53193;

PACAEMBU E EXECUTIVA: 53204, 53821;

PACAEMBU, ORBID, EXECUTIVA E BR: 53231;

PACAEMBU e BR: 53272.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

ALTERAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONVITE 84/04

AQUISIÇÃO DE CHAPAS E COMPENSADOS

A CPL acatou a solicitação da empresa A Diesel Dist.Peças para Veículos Ltda., que cotou o item 99473 – chapa de alumínio 1,50X3,0m, com dimensões menores ao especificado. Fica desclassificada sua proposta para este item, passando a vencedor o seguinte colocado, a saber: Eletro Soldas Coml.Máq.Ferram.Ltda.

CONCORRÊNCIA 2/04

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO

OBJETO: aquisição de ônibus tipo Padron

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público

o julgamento do recurso administrativo, impetrado pela empresa San Marino Ônibus e Implementos Ltda., relativo ao julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe (item "carrocerias"), qual seja, a denegação total tendo em vista a improcedência dos supostos vícios apontados pela recorrente.

Informa, ainda, que cópia integral da decisão poderá ser obtida na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre - RS), unidade de Compras, no horário comercial.

Convocam-se os licitantes para a sessão pública de abertura das propostas comerciais do certame em epígrafe, relativas ao item "carrocerias", a realizar-se no dia 11/0/04, às 9h, na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS).

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO CONVITE 90/04

OBJETO: Aquisição de guia de bolso

A COMPANHIA CARRIS torna público que foi cancelado o referido Convite, aberto e julgado em 6/8/04 devido a não inclusão de envelopes de documentação e proposta na licitação, da Promoarte Comunicação Gráfica Ltda., que havia protocolado a entrega dos mesmos na sede desta companhia. O objeto será reeditado e aberta será nova licitação para sua aquisição.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA
Diretor-presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA

II TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.037641.03.4

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre/ Smdhsu
CONTRATADA: Mobicom Telecomunicações Ltda. CGC/mf 68.779.404/0001-69
OBJETO: Prorrogação de contrato para recarga de cartuchos nas impressoras da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R\$ 2.041,00 mensais.
VIGÊNCIA: 8/10/04 a 8/10/05.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO: 800-2056-3390399905

II TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.038383.03.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ SMDHSU
CONTRATADA: Birô de Informática Ltda. - CGC/MF 00.758.665/0001-69
OBJETO: Prorrogação de contrato para recarga de cartuchos nas impressoras da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R\$ 98,00 para xerox docprint 4508; R\$ 74,90 para Epson Action Lazer 1000; R\$ 20,30 para HP Jato de tinta FrdK Jet 840; R\$ 24,70 para HP Jato de tinta Desk Jet 500; R\$ 34,70 para HP 700c colorido; R\$ 23,00 para HP 700c preto; R\$ 21,00 para xerox XJ8c colorido; R\$ 17,50 para xerox XJ8c preto; R\$ 23,80 para xerox 4303; R\$ 2,00 por serviço de busca e entrega.
VIGÊNCIA: 18/9/04 a 18/9/05.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO: 800-2056-3390399999 ou 0800-2055-3390399999

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário de Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 26/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que o instrumento convocatório da licitação, através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, abaixo relacionada, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 24,60. Neste edital estão inseridas em seu texto as erratas anteriores.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e de licença de uso permanente de Sistema de Gestão Previdenciária, com seus respectivos programas "fontes", para administração do Regime Próprio de Previdência Social, de aproximadamente 30 mil servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo, aposentados, dependentes previdenciários e pensionistas do município de Porto Alegre, originários da Administração Direta, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal de Porto Alegre;

Contratação de licença de uso de software gerenciador de banco de dados Oracle 9 ou superior;

Customização do Sistema de Gestão Previdenciária;

Contratação de consultoria técnica para efetivar a conversão e integração de dados dos sistemas atualmente utilizados pelo Município de Porto Alegre para o Sistema de Gestão Previdenciária a ser contratado, bem como para a emissão simulada de duas folhas de pagamento de benefícios;

Contratação de consultoria técnica para treinamento do Sistema de Gestão Previdenciária;

Contratação de prestação de serviços de suporte/manutenção técnica do Sistema de Gestão Previdenciária.

DETALHAMENTO DO OBJETO: Anexo I, Anexo II e Anexo III.
DATA DA ABERTURA: 23 de agosto de 2004.
HORÁRIO DA ABERTURA: às 9 horas.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INTERPOSIÇÃO E RECURSO

PROCESSO 001.041076.03.6
TOMADA DE PREÇOS 2/03

Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Rua "B" – Vila Pinto/Fátima.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos licitantes do certame acima descrito, que a Empresa Pizzato & Pizzato Ltda., interpôs recurso administrativo referente à desclassificação na proposta técnica da Tomada de Preços 2/03 – SMAM, solicitando sua classificação e consequente pontuação na proposta técnica.

A integra do recurso encontra-se às folhas do respectivo processo, que está a disposição dos interessados na Sede da SMAM, na Av. Carlos Gomes, 2120 (esq. Luiz Volker).

Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, se quiserem, apresentarem impugnações.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONVITE 9/04

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV, torna público o Resultado da Habilitação do Convite 9/04, Processo 001.020406.04.5, que visa a contratação de empresa para o serviço de manutenção Preventiva e corretiva do Aparelho de Eletrodo Seletivo Ilyte, de acordo com Ata 3, datada de 5.8.04, como segue;

Foi HABILITADA a empresa BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA.

Ficou marcado para o dia 13.8.04 às 10 horas a abertura do envelope 2 - Proposta de Preço.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 13/04

CONCURSO 16/04

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de agosto de 2004, nos dias, horário e local abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 001/2004-SMC:

Dias 23 e 30 (segundas-feiras), às 14 horas, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.032674.02.3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 12 de julho de 2004
VALOR: R\$ 24.000,00
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 11 de Julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 12/04

PROCESSO 07.010097.04.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 12/04, referente à Aquisição de Material de Higiene e Limpeza como segue;

- Justificar a aquisição dos itens 2 e 7 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

- Item não adquiridos: 6 e 8.

- Desclassificar os itens 06 e 08 da empresa Papel Mar Ltda. abaixo, pelo motivo de preço muito acima do valor de mercado.

- Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Papel Mar Ltda. - CGCMF: 92880848/0001-70 - Itens: 2, 3 e 12.
VALOR TOTAL: R\$ 1.874,40

Meza Comercial Ltda. - CGCMF: 94108.289/0001-00 - Item: 5
VALOR TOTAL: R\$ 176,67

Indústria e Comércio Tojoquim Ltda. - CGCMF: 01.506.081/0001-69 - Itens: 13 e 14
VALOR TOTAL: R\$ 1.237,50

Elaine de Assis Cardoso - CGCMF: 95.048.351/0001-89 - Item: 15.
VALOR TOTAL: R\$ 789,60

DZL - Distribuidora Zanata Ltda. - CGCMF: 88.664/000154 - Itens: 1, 4, 10, 11 e 16.
VALOR TOTAL: R\$ 780,80

B.L. Rocha Representações Ltda. - CGCMF: 92.328.012/0001-68 - Itens: 7 e 9.
VALOR TOTAL: R\$ 680,00

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080288.04.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080288.04.9, a compra de Bomba centrífuga horizontal, pela empresa maquimotor S/A Comércio e Técnica Ltda no valor total de R\$ 2.295,00, com Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

AUGUSTO RENATO R. DAMIANI,
Diretor Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 1/04
PROCESSO 001.013314.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, após analisar as propostas comerciais, torna público o julgamento da Tomada de Preços 1/04:

As licitantes PROTEPORT Serviços Ltda., GRES - Engenharia e Serviços Ltda. e JOB Recursos Humanos Ltda., foram desclassificadas, porquanto não observaram as exigências previstas no Edital, item 4.1.3, alínea "a" (piso salarial da categoria).

Foi considerada vencedora a empresa META - Cooperativa de Serviços Ltda., por ter apresentado menor preço.

O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

O prazo recursal contar-se-á a partir da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2004.

GERSON PENNELLA RITTER,
Presidente da Comissão de Licitação.

TALENTOS LOCAIS

Regiões Lomba do Pinheiro e Norte têm finalistas no Festival de Música

Mais duas canções finalistas do 7.º Festival de Música de Porto Alegre foram conhecidas no último fim de semana. Na Lomba do Pinheiro, sábado, a escolhida foi o reggae *Ilha da Jamaica*, de Bruno Alves Trentin. Na Região Norte, domingo, a classificada foi a canção *Lado Errado*, de Henrique de Souza. As duas já estão automaticamente incluídas no disco no festival, a ser lançado após a final do evento, que acontece dias 4 e 5 de dezembro, no Auditório Araújo Vianna.

A canção *Ilha da Jamaica* foi defendida pela Banda Mano Velho, formada por Anderson (voz), Bruno (contrabaixo), Muriel (guitarra solo), Xandy (guitarra-base), Fernando (percussão), Douglas (bateria), Guto (trompete) e Diego (trombone). Formada em maio de 2003, a banda é resultado da união de colegas de faculdade que se reuniram para tocar reggae.

O rock *Lado Errado* foi interpretado pela Banda Beco 3A, integrada por João Cops (bateria), Paulo Domani

(contrabaixo), Volnei Ferreira (guitarra-base), Rico de Souza (voz e harmônica), Felipe (guitarra solo) e Luca, Nedo Silva e Anderson nos vocais. O grupo surgiu em 2002, da união de amigos que decidiram tocar no 5.º Festival de Música. Tem influência de grandes bandas do rock nacional e internacional.

No próximo final de semana, definem-se mais duas finalistas. A representante da Região Centro será conhecida sábado, na área do estacionamento da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Domingo, no estacionamento do Gecepel (Avenida Protásio Alves, 4.936), será escolhida a representante da Região Leste. Em ambos os locais, as atividades iniciam-se às 14h, com exibição dos talentos locais, seguida da apresentação das 12 classificadas, que começa às 18h. A entrada é franca.

Informações podem ser obtidas na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, pelos telefones 3311-4329 e 3311-5627 ou pelo e-mail cm@smc.prefpoa.com.br.

Ireno Jardim



Ilha da Jamaica, defendida pela Banda Mano Velho, vai representar a Lomba do Pinheiro em dezembro

MEMÓRIA

Município estuda programa para adoção de monumentos

A fim de valorizar a memória de Porto Alegre e qualificar parques e praças, a Prefeitura está criando o Programa Adote um Monumento, que busca parcerias com a iniciativa privada para colaborar na manutenção e conservação dos monumentos da cidade. Nas áreas verdes públicas da Capital há cerca de 400 monumentos. Desse total, 80% já foram alvo de roubo ou depredação. Estima-se em R\$ 1 milhão o valor necessário para recuperá-los e recolocar as placas roubadas.

O Programa Adote um Monumento seguirá os mesmos moldes do *Adote uma Praça*, que permite às pessoas jurídicas assumir a responsabilidade de urbanizar e manter áreas verdes públicas. Ao adotante cabe manter as áreas limpas e em perfeitas condições de uso para a comunidade. Podem, em contrapartida, afixar placa para a divulgação da parceria. A

iniciativa ajuda a criar uma consciência ecológica, a partir do envolvimento dos cidadãos com a manutenção dos espaços verdes.

Viabilização jurídica

O programa ainda está em fase de viabilização jurídica. Assim que estiver pronto, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) publicará um convite para que os interessados possam conhecê-lo.

A Prefeitura propõe outras medidas para preservação dos monumentos da Capital, como a reedição de cursos para grafiteiros, nos quais o poder público cede um espaço para que eles possam desenvolver sua arte. Também está em estudo a criação de um curso de recuperação de monumentos, a ser desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Começaram a ser examinados nesta semana, na Câmara Municipal, no período de discussão preliminar de pauta, os seguintes projetos de lei:

- conforme previsto no Regimento Interno da Câmara, foram apresentados dois projetos, fixando os subsídios mensais do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, além dos salários para os vereadores e a ajuda de custo da presidência do Legislativo. As propostas, para o período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, não alteram os valores da atual legislatura. Para o prefeito o valor é fixado em 1,50 do subsídio mensal dos vereadores e para o vice-prefeito e secretários do Município o valor é de 2/3 do subsídio mensal do prefeito. Aos vereadores o projeto determina 75% do subsídio dos deputados estaduais do Rio Grande do Sul e a ajuda de custo da presidência permanece em 25% do valor mensal dos vereadores.

- propondo unificar a concessão dos títulos de Cidadão de Porto Alegre e Cidadão Emérito de Porto Alegre. A proposta junta as duas titulações em um único projeto de lei diferenciando-os, entretanto, pela condição dos homenageados serem nascidos ou não na Capital. Dessa forma Cidadão de Porto Alegre passam a ser os não nascidos na cidade, mas que se distinguem em qualquer ramo do saber humano e, por sua ação, se tornam merecedores do reconhecimento. Os Cidadãos Eméritos passam a ser os nascidos em Porto Alegre que contribuíram para o desenvolvimento da cidade.

- que propõe a criação do Dia da Liberdade Tributária, a ser comemorado anualmente em 25 de maio. Conforme a proposta, essa data servirá para reflexão e terá programação de esclarecimentos sobre a representatividade da carga tributária imposta ao cidadão.

- sugerindo os seguintes nomes de logradouros: Rua Jayr Amaury Koebe para a Rua 2.709 no Bairro Jardim do Salso, e Rua Senador Mondin à Rua 6.435, Loteamento Altos do Santa Rita, no Bairro Hípica; Rua Antonio Spolidoro para a Rua 6.433, no Loteamento Altos do Santa Rita, Bairro Hípica.

Clube da Melhor Idade

Independência completa 11 anos

A Câmara Municipal dedicou o período de Comunicações da sessão plenária da sessão de quinta-feira passada para homenagear o Clube da Melhor Idade Independência, que completou 11 anos de atividades. De acordo com o proponente da homenagem, os membros do clube se reúnem semanalmente para fazer benemerência e promover encontros de integração. Os vereadores parabenizaram a entidade e reconheceram o trabalho voltado à garantia da qualidade de vida da terceira idade. A presidenta do clube, Mirza Gadret, agradeceu a homenagem da Câmara e disse sentir-se “humilde e orgulhosa em ser prestigiada com tamanha honra”. Mirza salientou que os integrantes do Clube da Melhor Idade Independência ainda possuem muita força para trabalhar pelo futuro e pelo desenvolvimento de Porto Alegre. A diretora da entidade entregou um quadro à presidência da Câmara Municipal.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara